



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250474**  
**- ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00 (treze mil, novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0902.082430037.2.067 Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS - Crianca Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 5.700,00, Exercício 2025 Atividade 0902.082430037.2.067 Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS - Crianca Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 3.270,00, Exercício 2025 Atividade 0902.082430037.2.067 Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS - Crianca Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 500,00, Exercício 2025 Atividade 0902.082440033.2.069 Bloco Protecao Social Basica - PSB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 4.430,00 - VIGÊNCIA: 05 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 5 de junho de 2025

Edição N.º 1725

CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, MATRÍCULA 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 05 de junho de 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250474 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00 (treze mil, novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0902.082430037.2.067 Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS - Crianca Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 5.700,00, Exercício 2025 Atividade 0902.082430037.2.067 Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS - Crianca Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 3.270,00, Exercício 2025 Atividade 0902.082430037.2.067 Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS - Crianca Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33,

no valor de R\$ 500,00, Exercício 2025 Atividade 0902.082440033.2.069 Bloco Protecao Social Basica - PSB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 4.430,00 - VIGÊNCIA: 05 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.  
**Portaria nº 386/2025**

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº: 20250474

**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 2025031001PERP

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O(a) Sr(a) RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, MATRÍCULA 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 05 de junho de 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA